

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 132

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 28 de julho de 2015

MP recomenda a Paulista regulamentar Estudo de Impacto de Vizinhança

Instrumento de planejamento urbano visa diagnosticar repercussão de obras na qualidade de vida da população

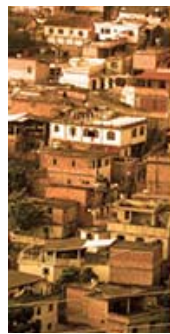
O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Paulista, Junior Matuto, que encaminhe à Câmara Municipal, no prazo de 60 dias, projeto de lei regulamentando o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV). Como esse instrumento é imprescindível para a política de planejamento urbano, o MPPE recomendou ainda que o município se abstenha de aprovar qualquer empreendimento de impacto no território de Paulista até a sua regulamentação.

Conforme apurou o MPPE,

por meio de inquérito civil, o município de Paulista ainda não regulamentou o EIV. Por esse motivo, a recomendação estabelece que o projeto de lei seja elaborado, com garantia de ampla participação popular através de audiências públicas e consultas eletrônicas, bem como que o referido projeto seja discutido com o Conselho de Desenvolvimento Urbano ou órgão colegiado semelhante.

Segundo a promotora de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural de Paulista, Mirela Iglesias, o Estatuto das Cida-

des (Lei nº 10.257/2001) estabelece que cabe aos municípios regulamentar, por meio de lei, o EIV. Tal estudo tem por objetivo identi-



Habitação e Urbanismo

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
ACQUAVIVA EM ABRIL

car os efeitos positivos e negativos de empreendimentos ou atividades quanto à qualidade de vida da popu-

lação residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões: adensamento populacional; equi-

pamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego e de-

manda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Em ofício, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano informou que, mesmo sem a regulamentação do EIV, a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Paulista já prevê a obrigatoriedade da apresentação do documento para a liberação de empreendimentos no território da cidade.

A promotora de Justiça Mirela Iglesias destacou ainda que não cabe ao município exigir outros tipos de documentos em substituição ao EIV, por mais completos ou

pertinentes que sejam.

Política urbana – a adoção do EIV faz parte das diretrizes de planejamento estabelecidas pelo Estatuto das Cidades. De acordo com o Estatuto, o poder público deve garantir o direito dos indivíduos a cidades sustentáveis, ao planejamento do desenvolvimento para corrigir distorções do crescimento urbano, à proteção e preservação do meio ambiente e à gestão democrática e participativa nos processos de implantação de empreendimentos com efeitos potencialmente negativos.

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Membros devem supervisionar acesso

Como vem identificando alguns casos de manuseio de processos por pessoas estranhas ao quadro ministerial, a Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco recomenda aos promotores de Justiça que restrinjam o acesso e manuseio dos autos apenas a pessoas vinculadas ao Ministério Público, bem como às partes e seus advogados, observando o devido sigilo legal. A Corregedoria recomenda também que os promotores de Justiça não permitam o acesso e manuseio eletrônico de autos por pessoas estranhas aos quadros funcionais.

No caso de retirada de feitos da Secretaria, inclusive pelo próprio membro ministerial, que isso seja feito mediante Guia do Arquivado devidamente assinada, com identificação de quem recebeu os

autos. A medida visa à necessidade de preservação dos dados processuais em trâmite no MPPE, sobretudo aqueles que tratam de casos envolvendo segredo de justiça e informações sensíveis.

A iniciativa considerou, ainda, a Política de Segurança da Informação implementada pela Instituição, por meio da Portaria POR-PGJ nº1194/06, em especial o parágrafo 4º, do artigo 19, que dispõe sobre a responsabilidade dos servidores, terceirizados, quanto à confidencialidade das informações sensíveis a que tiver acesso, de qualquer natureza, inclusive informações sobre processos, documentos, arquivos, conversas, mídias eletrônicas, recursos humanos, áreas e instalações, recursos físicos, sistemas de informação, parque tecnológico e de comunicações.

SEMANA DE MOBILIZAÇÃO CIDADÃ

MP atende ao público até próxima sexta no Ceasa

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através do Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela, participa da III Semana de Mobilização Cidadã, promovida pelo Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa). O evento ocorre de 27 a 31 de julho, das 8h às 15h, no pátio do Ceasa. A equipe do Núcleo de Justiça Comunitária do MPPE vai orientar a população sobre questões sociojurídicas, esclarecer sobre mediação de conflitos e distribuir material educativo.

Na ocasião, estarão presentes os agentes comunitários de Justiça e representantes da equipe técnica do Núcleo. Na quinta-feira (30), pela ma-

nhã, a coordenadora do Núcleo de Justiça Comunitária, promotora de Justiça Sineide Barros também estará presente.

Além do MPPE, a ação contará com a presença das secretarias estaduais e municipais, e outros parceiros, totalizando 32 órgãos. A expectativa é que 30 mil pessoas transitem pelo espaço de 1.200 metros quadrados onde será montado o galpão para atendimento, ao lado do Pátio do Milho. No ano passado, o projeto atendeu mais de 8 mil pessoas, com serviços como emissão de documentos (carteira de identidade e segunda via de certidões de nascimento e casamento), aferição de pressão e testes glicêmicos.

ESTAGIÁRIOS

Frequência deve ser preenchida até dia 20

A Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP) do Ministério Público de Pernambuco avisa aos orientadores de estágio e estagiários de nível médio e superior (exceto aqueles do curso de Direito) que, conforme a Resolução SGMP nº 001/2015, a apuração da folha de frequência dos estagiários será até o dia 20 de cada mês, devendo as frequências serem entregues à Divisão Ministerial de Estágio em até dois dias úteis após seu preenchimento.

A CMGP lembra que é a partir desse documento que são calculados o auxílio-transporte e a bolsa-auxílio, portanto o não recebimento da frequência até as 18h do prazo concedido implicará na retenção dos benefícios até o mês subsequente.

O formulário de frequência deverá ser preenchido e assinado diariamente, na entrada e saída do estagiário. O preenchimento deverá ser feito manualmente, em todos os campos, não sendo aceitos aqueles realizados por computador. Também não são aceitas folhas de frequência rasuradas, assinadas além das bordas do documento, impressas em folhas de rascunho e sem carimbo e assinatura do orientador.

Cabe aos orientadores acompanhar diariamente as atividades dos estudantes, verificar, assinar e carimbar o documento mensalmente e abonar as faltas mensais mediante justificativa, respeitando o limite estabelecido de até três dias. As faltas e ausências não abonadas e sem justificativa são descontadas da bolsa-auxílio.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

CONVOCAÇÃO Nº 005/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 03/08/2015 às 14h00

Local: Sede da Circunscrição de Olinda

AV. PAN. NORDESTINA, 646 - VILA POPULAR - OLINDA-PE
(81) 3182-3433/3435

Aline Arroxelas Galvão de Lima
Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
Andréa Karla Reinaldo de Souza
Belize Câmara Correia
Camila Mendes de Santana Coutinho
Carla Verônica Pereira Fernandes
Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Cristiane Wiliene Mendes Correia
Diego Pessoa Costa Reis
Eliane Gaia Alencar Dantas
Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
Fabiano de Araújo Saraiva
Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
Hilário Marinho Patriota
Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Isabel de Lizandra Penha Alves
João Alves de Araújo
Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
Maísa Silva Melo de Oliveira
Mária Amélia Gadelha Schuler
Mária Aparecida Barreto da Silva
Mária Carolina Miranda Jucá Cavalcanti
Mária Célia Meireles da Fônsaca
Mária da Conceição Nunes da Luz Pessoa
Mária Izamar Ciriaco Pontes
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Mirela Maria Iglesias Laupman
Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
Patrícia Ramalho de Vasconcelos
Rafaela Melo de Carvalho Vaz
Regina Coeli Lucena Herbaud
Rosângela Furtado Padela Alvarenga
Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa
Sandra Maria Mesquita de Paula Pessôa Lapenda
Sérgio Gadelha Souto
Tânia Elizabete de Moura Felizardo
Valdecy Vieira da Silva
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 006/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 04/08/2015 às 09h00.

Local: Sede da Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão

Rua Henrique de Holanda s/n, próximo ao Parque de Exposição de Animais
(81) 3526-8981/898

Camila Amaral de Melo Teixeira
Epaminondas Ribeiro Tavares
Euclides Rodrigues de Souza Júnior
Fernanda Henriques da Nóbrega
Francisco Assis da Silva
Isabelle Barreto de Almeida
Joana Cavalcanti de Lima Muniz
Leonardo Brito Caribé



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Clênio Valença Aveilino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti,
Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de
Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo),
Mária Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245 - ouvidor@mppe.mp.br

Luciano Bezerra da Silva
Lucile Girão Alcântara
Mariana Lamenha Gomes de Barros
Paulo Diego Sales Brito
Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
Rodrigo Costa Chaves
Russeaux Vieira de Araújo
Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 007/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 05/08/2015 às 09h00.

Local: Sede da Circunscrição de Petrolina

Av. Fernando Menezes de Goês, 625 Centro, Petrolina/Pe.

Ana Cláudia de Sena Carvalho
Ana Paula Nunes Cardoso
Ana Rúbia Torres de Carvalho
Bruno de Brito Veiga
Carlan Carlo da Silva
Cintia Micaella Granja
Djalma Rodrigues Valadares
Fernando Portela Rodrigues
Gustavo Lins Tourinho Costa
Júlio César Soares Lira
Lauriney Reis Lopes
Rosane Moreira Cavalcanti
Tanúzia Santana da Silva
Tilemon Gonçalves dos Santos

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 008/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 06/08/2015 às 09h00.

Local: Promotoria de Justiça de Salgueiro

Rua Cicero Barros, 297 - Centro
(87) 3871.8513

Almir Oliveira de Amorim Júnior
Ângela Márcia Freitas da Cruz
Carlos Henrique Tavares Almeida
Danielle Belgo de Freiras
Diógenes Luciano Nogueira Moreira
Érico de Oliveira Santos
Juliana Pazinato
Manoel Dias da Purificação Neto

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 009/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 07/08/2015 às 09h00.

Local: Sede da Circunscrição de Afogados da Ingazeira

Pça. Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, 298 - 1º andar - Centro
(87) 3838-8955

Adriano Camargo Vieira
Aurínton Leão Carlos Sobrinho
Fabiana de Souza Silva Albuquerque
Fernando Della Latta Camargo
Júlio César Cavalcanti Elihimas
Lorena de Medeiros Santos
Lúcio Luiz de Almeida Neto

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 010/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 07/08/2015 às 09h00.

Local: Sede da Circunscrição de Afogados da Ingazeira

Pça. Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, 298 - 1º andar - Centro
(87) 3838-8955

Ademilton das Virgens Carvalho Leitão
Danielle Belgo de Freiras
Evânia Cintian de Aguiar Pereira
Felipe Akel Pereira de Araújo
Fernando Della Latta Camargo

Fernando Portela Rodrigues
Júlio César Cavalcanti Elihimas
Lúcio Luiz de Almeida Neto
Vandeci Sousa Leite

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.446/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP Nº 002/2013, que transformou o Grupo Gestor do Sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes em Comitê Gestor do Sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a manutenção, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a utilização do sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes no Ministério Público de Pernambuco em face da implantação das Tabelas Unificadas, consoante Resolução nº 63 do CNMP.

RESOLVE:

I - Designar os membros e servidores, abaixo elencados, para comporem o Comitê Gestor de Sistemas da Área Fim (CGSAF), sem prejuízo de suas atuais atribuições:

Membros:

ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR - 1878964
PATRICIA CARNEIRO TAVARES - 1841262
SÉRGIO GADELHA SOUTO - 1880209

Servidores:

ALMIR VIEIRA DE ANDRADE NETO - 1893904
LAMARTINE ALMEIDA TEIXEIRA - 1886460

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.447/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP Nº 002/2013, que transformou o Grupo Gestor do Sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes em Comitê Gestor do Sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a manutenção, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a utilização do sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes no Ministério Público de Pernambuco em face da implantação das Tabelas Unificadas, consoante Resolução nº 63 do CNMP.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo elencados, para comporem o Comitê Gestor de Sistemas da Área Meio (CGSAM), sem prejuízo de suas atuais atribuições:

VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - Mat. 1889630
VIVIANNE LIMA VILA NOVA - 1887483
CARLOS ANTÔNIO GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR - 1886037
LEANDRO DO CARMO SILVA - 1893475

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.448/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 066/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ELSON RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Primavera, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sirinhaém, de 1ª Entrância, durante a licença do Bel. Welsey Odeon Teles dos Santos, no período de 10 a 24/07/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 10/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.449/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 066/2015;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Paulo Diego Sales Brito
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Alice de Oliveira Morais
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Euclides Rodrigues de Souza Júnior
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Lucile Girão Alcântara

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Nancy Tojal de Medeiros
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Erika Loaysa Elias de Farias Silva
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Waldir Mendonça da Silva
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Zélia Diná Carvalho Neves
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Jaboatão	Ana Cláudia Walmsley Paiva
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Ana Clézia Ferreira Nunes
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Ana Luíza Pereira da Silveira Figueiredo
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Carolina Maciel de Paiva
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Diliani Mendes Ramos
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Edgar José Pessoa Couto
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Raimunda Nonata Borges P. Fernandes

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Ângela Márcia Freitas da Cruz
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Ângela Márcia Freitas da Cruz
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Souza Santos
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Souza Santos
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Souza Santos
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Promotoria de Justiça de São José do Belmonte
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Promotoria de Justiça de São José do Belmonte
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite

* Dia da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.464/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada, através do Ofício nº 054/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO**, 2º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Ministerial de Limoeiro, de 1ª Entrância, que se encontra em exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Serra Talhada, de 2ª Entrância, para participar na audiência marcada para o dia 29/07/2015, na Comarca de Flores, nos autos do processo nº 0000651-45.2015.8.17.0620.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.465/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Alterar as férias escalares da Bela. **SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA**, 6ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, que estão programadas para o mês de agosto do corrente ano, para que sejam gozadas em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

Dia 23.07.2015

Expediente n.º: 457/2015-ST
Processo n.º: 0007466-5/2015
Requerente: **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 0064/2015
Processo n.º: 0017493-6/2015
Requerente: **EDSON JOSÉ GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 036/2015
Processo n.º: 0026805-3/2015
Requerente: **SARAH LEMOS SILVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 011/15
Processo n.º: 0026817-6/2015
Requerente: **ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 001/2015
Processo n.º: 0026827-7/2015
Requerente: **IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS**
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0026859-3/2015
Requerente: **ALLISON DE JESUS C. DE CARVALHO**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0027023-5/2015
Requerente: **JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO**
Assunto: Comunicação
Despacho: Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 27036-0, 27039-3, 27045-0, 27047-2, 0027048-3, 27049-4, 27051-6, 27053-8, 27056-2, 27057-3, 27058-4, 27060-6, 27063-0, 27079-7, 27081-0, 27084-3, 27108-0, 27111-3, 27115-7, 27121-4, 27124-7, 27141-6, 27162-0, 27241-7, 27242-8, 27243-0, 27244-1, 27245-2, 27329-5, 27330-6, /2015 por se tratar da mesma matéria, arquivando-se em seguida.

Expediente n.º: 446/2015
Processo n.º: 0027044-8/2015
Requerente: **JOÃO ALVES DE ARAÚJO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal

Expediente n.º: 017/2015
Processo n.º: 0027119-2/2015
Requerente: **DJALMA RODRIGUES VALADARES**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 409/2015
Processo n.º: 0027150-6/2015
Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para as providências necessárias.

Expediente n.º: 135/2015
Processo n.º: 0027128-2/2015
Requerente: **ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 248/2015
Processo n.º: 0027661-4/2015
Requerente: **ELSON RIBEIRO**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 2111/2015
Processo n.º: 0027171-0/2015
Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 663/2015
Processo n.º: 0027231-6/2015
Requerente: **ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027292-4/2015
Requerente: **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027294-6/2015
Requerente: **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027304-7/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 011/2015
Processo n.º: 0027332-8/2015
Requerente: **CLÓVIS RAMOS SODRÉ DA MOTTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027440-8/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027454-4/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027455-5/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 031/2015
Processo n.º: 0027457-7/2015
Requerente: **YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027499-4/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 61/2015
Processo n.º: 0027519-6/2015
Requerente: **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 62/2015
Processo n.º: 0027520-7/2015
Requerente: **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027526-4/2015
Requerente: **LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0027528-6/2015
Requerente: **LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0027532-1/2015
Requerente: **LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027651-3/2015
Requerente: **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 248/2015
Processo n.º: 0027655-7/2015
Requerente: **MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 2258/2015
Processo n.º: 0027777-3/2015
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.

Expediente n.º: 2255/2015
Processo n.º: 0027779-5/2015
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias

Número protocolo: 21961/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração)
Data do Despacho: 27/07/2015
Nome do Requerente: ALDA VIRGÍNIA DE MOURA
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 18581/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (utilizacao)
Data do Despacho: 27/07/2015
Nome do Requerente: IRON MIRANDA DOS ANJOS
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 27 de julho de 2015.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 23.07.2015, exarou a seguinte Decisão:

DECISÃO nº. 56/2015
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
NPU nº. 0019142-85.2013.8.17.0001
10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
INDICIADOS: SOLANGE BEZERRA DA COSTA E EDVALDO MANOEL GOMES
VÍTIMA: PERRUCI JOSÉ DO NASCIMENTO
ARQUIMEDES AUTO Nº: 2013/1255132
DECISÃO: ART. 28 DO CPP - DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO

DECISÃO n. 57/2015
PROCESSO n.: 0012354-82.2015.8.17.0810
SUSCITANTE: Central de Inquéritos de Jaboaão dos Guararapes
SUSCITADO: 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Jaboaão dos Guararapes/PE
SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Clênio Valença Avelino de Andrade
ARQUIMEDES: 2015/1981380
CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO
DECISÃO: REMESSA A ORGÃO EXTERNO (2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES)

DECISÃO n. 58/2015
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
NPU n. 0000727-80.2014.8.17.8129
COMARCA: 4º Juizado Especial Criminal da Capital
INVESTIGADA: Rosinete Moreno Leite
VÍTIMA: Fabiana da Silva Oliveira
Subprocurador Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade
Arquimedes: 2015/1951120
DECISÃO: ART. 28 DO CPP - DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO

Decisão n. 59/2015
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
NPU n. 0000405-23.2014.8.17.0640
COMARCA: Garanhuns/PE
INVESTIGADO: Osvaldo José Monteiro Neto

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

RELATÓRIOS: MAIO/2015

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CÍVEL

ANDAMENTO DE PROCESSOS							Mês: Maio/2015
JUDICIAIS	Saldo Anterior	Novos	Processos Redistribuídos	TOTAL	Processos Devolvidos	Saldo Atual	Observação
Ana Maria do Amaral Marinho	6	11	0	17	15	2	
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	0	10	0	10	9	1	
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto	6	21	0	27	22	5	
Tatiana de Souza Leão Araújo	4	14	0	18	17	1	
TOTAL	16	56	0	72	63	9	
Atuação nos processos extrajudiciais							Observação
EXTRAJUDICIAIS	Expedição de Ofício	Reiteração de Ofício	Outras providências	Arquivamento			
Ana Maria do Amaral Marinho	0	0	2	2			
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	0	2	1	0			
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto	0	0	0	0			
Tatiana de Souza Leão Araújo	3	1	0	1			
TOTAL	3	3	3	3			
MOVIMENTAÇÃO - EXTRAJUDICIAIS							
TOTAL	Saldo anterior	Entrada	TOTAL	Saída	Saldo atual		
	29	4	33	3	30		

Atuação da Procuradoria Geral						
Procurador-Geral de Justiça	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Total	Observação
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda	0	1	0	0	1	
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Total	Observação
Clênio Valença Avelino de Andrade	15	62	12	0	89	
TOTAL	15	63	12	0	90	
Processos Judiciais com Decisão						
	Total	%				
Convergentes com o Parecer Ministerial	14	93				
Divergentes do Parecer Ministerial	1	7				
Sem Atuação Ministerial	0	0				
Outros	0	0				
Atuação nas Sessões do TJPE						
	1º Grupo de Câmaras Cíveis		2º Grupo de Câmaras Cíveis		Grupo de Direito Público	Observação
Ana Maria do Amaral Marinho	1		0		0	Assessora Técnica em Matéria Cível
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	1		0		0	Assessora Técnica em Matéria Cível
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto	0		1		0	Assessora Técnica em Matéria Cível
Tatiana de Souza Leão Araújo	0		1		0	Assessora Técnica em Matéria Cível
Clênio Valença Avelino de Andrade	0		0		4	Subprocurador-Geral em Assuntos Jurídicos

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL

1 - PROCESSOS JUDICIAIS - 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP)

ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO (1)	ALEGAÇÕES FINAIS	CIÊNCIA DE ACÓRDÃO	CIÊNCIA DE DECISÃO	CIÊNCIA TRANS. JULG.	OUTRAS CIÊNCIAS	DENÚNCIA	Representação para Perda de Graduação	Audiência Corregedoria	Sessões TJPE	RECURSO (RAZÕES)	CONTRARRAZÕES	TOTAL
JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO	8		2			2	1					1	14
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	29						3						32
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	4		3	1		1			1	2		1	13
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	1						2						3
TOTAL	42	0	5	1	0	3	6	0	1	2	0	2	62

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCESSOS JUDICIAIS (2)	QUANTIDADE
	25

PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*)		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO CONVERGENTE		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO CONVERGENTE EM PARTE		PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO DIVERGENTE	
QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
5	100	5	100	0	0	0	0

Ciência de Acórdão/Decisões/Despachos do TJPE/Julgamentos na Sessão Criminal - TJPE	
Favorável (*)	5
Parcialmente favorável (*)	
Desfavorável (*)	
Extintiva por outras causas	
Outras ciências	3
Extintiva por prescrição	1
TOTAL	9

SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS	
RECEBIDAS	NÃO RECEBIDAS
0	0

OBSERVAÇÕES	
1. Denúncias contra Prefeitos e Deputados	3
2. Aditamento de Denúncia	0
3. Outras Denúncias (art. 28 CPP)	3
4. Representação para Perda de Graduação	0

2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO	Despacho (Diligências)	Despacho: Expedição de Documento	TOTAL
JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO				0
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	9	24	34	67
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES				0
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	4	8	12	24
TOTAL	13	32	46	91

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE
	13

ASSESSORES	PERÍODO	FÉRIAS	LICENÇAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	a partir de 16/01/2015 (Portaria nº. 159/2015)	-	-
JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO	a partir de 01/07/2014 (Portaria nº 1.088/2014)	-	-
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	a partir de 03/11/2008 (Portaria nº 1.120/2008)	-	-
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	a partir de 02/10/2012 (Portaria nº 1.619/2012)	18/05/2015 a 29/05/2015	-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO MAIO/2015				
JUDICIAL	SALDO 30/04/2015	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/05/2015
Judicial 2º grau	10	14	14	10

Artigo 28 do CPP	8	6	8	6
Conflito de Atribuição	1	1	0	2
Total	19	21	22	18
EXTRAJUDICIAL	SALDO 30/04/2015	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/05/2015
Representações para Perda de Graduação	15	0	1	14
Representações de Tribunais de Contas	33	8	1	40
Representações Diversas	67	7	9	65
Procedimento de Investigação Criminal	0	2	0	2
Total	115	17	11	121
TOTAL GERAL	134	38	33	139

OBSERVAÇÕES:				
70 (setenta) ofícios ATMCri/PGJ expedidos;				
07 (sete) ofícios SPGJAJ/ATMCri expedidos;				
(*) MANIFESTAÇÃO – Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro.				
(2) Do total de atuações da Subprocuradoria Geral em Assuntos Jurídicos foram contabilizadas 02 (duas) participações nas sessões criminais do TJPE.				
OBS1.: A diferença de produtividade da Assessora Técnica em Matéria Criminal, Maria da Conceição de Oliveira Martins, em relação aos demais Assessores, ocorre em razão de a mencionada Promotora acumular a função de Coordenadora da Assessoria Técnica em Matéria Criminal.				
OBS2.: Houve a conversão de 02 (duas) Notícias de Fato (Representações Diversas) em Procedimentos de Investigação Criminal				

Recife, 31 de maio de 2015.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
MAIO DE 2015
Movimentação Processual

	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Final
Judicial	35	77	85	27
Extrajudicial	144	22	14	152
Total	179	99	99	179

Total de Ciências nos Processos Judiciais

Decisão / Acórdão	21
Trânsito em Julgado	0
Outras ciências	3
Total	24

Sessões e Audiências

Sessões realizadas no TJPE	12
Número de Audiências	1
Total	13

Denúncias e Representações

Denúncias contra Prefeitos e Deputados	3
Representações para Perda de Graduação	0
Total	3

Recursos

Razões de Recurso	0
Contrarrazões	2
Total	2

Recife, 24 de julho de 2015.

Clênio Valença Avelino de Andrade
Subprocurador-Geral de Justiça
em Assuntos Jurídicos

Secretaria Geral

AVISO SGMP Nº012 /2015

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, **AVISA**, aos orientadores e estagiários de nível médio e superior (exceto do curso de Direito) que, conforme dispõe o art. 11, § 5º bem como art. 15, §4º, a apuração da folha de frequência do estágio será até o **dia 20 (vinte) de cada mês, dispondo de até 2 (dois) dias úteis, após esse prazo, para a entrega da frequência à Divisão Ministerial de Estágio.** O não recebimento da frequência até as 18h do prazo acima mencionado implicará a retenção da bolsa auxílio e auxílio transporte até o mês subsequente.

A folha de frequência é o documento a partir do qual são calculados a bolsa-auxílio e o auxílio-transporte, parte integrante da ficha cadastral do estagiário. Esclarecendo que:

- O formulário de frequência deverá:
- Ser preenchido e assinado diariamente, na entrada e saída do estagiário;
- Ser preenchido manualmente pelo estagiário, em todos os campos, destacando que não são aceitas frequências preenchidas por meio do computador, conforme art. 11, §3º, da Resolução SGMP nº 001/2015.
- Não são aceitas frequências rasuradas, assinadas além das bordas do documento, impressas em folhas de rascunho, bem como frequências sem carimbo e assinatura do orientador.
- As faltas e ausências não abonadas e sem justificativa são descontadas da bolsa-auxílio.
- Cabe aos orientadores dos estagiários, conforme Resolução SGMP nº 001/2015:
- Abonar as faltas mensais mediante justificativa, respeitado o limite estabelecido de até 03 (três) dias;
- Acompanhar diariamente as atividades dos estudantes;
- Verificar, assinar e carimbar a folha de frequência mensalmente.

Recife, 24 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público
(Republicado por haver saído com incorreção)

AVISO SGMP Nº 013 /2015

Aviso aos membros, servidores, estagiários que, visando otimizar o atendimento no DEMPAM (Departamento Ministerial de Patrimônio e Material) a partir de 01/08/2015, será realizada adequações na entrega ou retirada de materiais de expediente e móveis.

Materiais de expediente será às segundas, quartas e sextas-feiras; e quanto a entrega e retirada de móveis ocorrerão às terças e quintas-feiras, ou excepcionalmente aos sábados, em virtude das limitações logísticas com o transporte na área central do Recife.

Secretaria Geral do Ministério Público
27 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco

AVISO SGMP Nº014/2015

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, AVISA que a programação para a elaboração da **Escala de Férias/2016**, mediante preenchimento em formulário eletrônico, estará disponível na **INTRANET no período de 17 de agosto a 17 de setembro de 2015**, para servidores do quadro efetivo, comissionados e servidores à disposição, sendo realizado em três etapas: Sugestão, Autorização e Aprovação Final.

1. **Sugestão:** O servidor indicará duas opções de gozo a ser submetida para autorização da chefia imediata.
 - a) Os servidores que estão à disposição do MPPE deverão, obrigatoriamente, anexar, eletronicamente, declaração de férias do Órgão de Origem contendo o exercício a que se refere, data de início e fim do gozo, e quantidade de dias a gozar. O documento será analisado pelo DEMAPE, que após verificadas as informações citadas, será disponibilizado para a chefia imediata autorizar. Sem a validação do DEMAPE o chefe não terá como autorizar as férias do servidor à disposição.

2. Autorização: A chefia imediata autorizará uma das opções de mês indicadas pelo servidor, observando a conveniência do setor. Após autorização, deverá indicar a chefia mediata do servidor (responsável pelo envio ao DEMAPE) para posterior aprovação final.

3. Aprovação Final: O aprovador final aprovará o mês de acordo com a autorização da chefia imediata e a conveniência do setor. Após a aprovação final as informações serão enviadas automaticamente ao Departamento Ministerial de Administração de Pessoal - DEMAPE.

Outrossim, solicitamos a devida ATENÇÃO durante o preenchimento e a estrita observância ao prazo acima citado, tendo em vista que o DEMAPE elaborará a **Escala de Férias/2016**, com base nas informações prestadas.

OBSERVAÇÕES:

1. NAS SEDES DE CIRCUNSCRIÇÃO, O COORDENADOR DE SEDE PODE AUTORIZAR E APROVAR, CORRESPONDENDO A CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE.
2. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR DURANTE AS FÉRIAS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, OS SERVIDORES QUE DESENVOLVEM **ATIVIDADE DE TRANSPORTE (MOTORISTAS)** DEVEM TER COMO APROVADOR FINAL O GERENTE DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE, DEPENDENDO DELE A VALIDAÇÃO DO PERÍODO SUGERIDO.
3. CABERÁ À CHEFIA IMEDIATA A APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO, DEVENDO INDICAR O CHEFE MEDIATO PARA APROVAÇÃO. MEDIANTE ACESSO À INTRANET SERÁ POSSÍVEL A CONFIRMAÇÃO DOS DADOS CONSTANTES NO FORMULÁRIO ONLINE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO.

Recife, 27 de julho de 2015

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

AVISO SGMP Nº015 /2015

De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **AVISO** aos Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco, que o prazo para entrega da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado é **30 de setembro de cada ano**, considerando o teor na Portaria POR-PGJ Nº 352/2000, que estabelece os procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Destacamos que a declaração deverá conter os bens e valores descritos no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, inclusive, pertencentes ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do servidor ou membro declarante.

Destacamos, ainda, que o servidor ou membro, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal, em obediência à legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

Recife, 27 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 339/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005;

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011;

08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Mônica Beatriz Pereira de Moura
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Mônica Beatriz Pereira de Moura
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Mônica Beatriz Pereira de Moura
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Mônica Beatriz Pereira de Moura

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Sidney Sidiel da Silva	Maurício Lins C. Barros José Pedro Soares Silva
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Valdete Vieira de Albuquerque	Benício da Costa Filho Maurício Lins C. Barros
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	Décio de Carvalho Padilha Wilson Soares Silva Júnior
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Arnaldo José da Silva Flávio França da Silva
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	Jurandi Oliveira da Silva Décio de Carvalho Padilha
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Wilson Soares Silva Júnior Arnaldo José da Silva
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Josany Xavier de Menezes	Flávio França da Silva Jurandi Oliveira da Silva
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Décio de Carvalho Padilha Wilson Soares Silva Júnior
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	José Pedro Soares Silva Flávio França da Silva
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Jurandi Oliveira da Silva Décio de Carvalho Padilha

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos Maria Celeste Leite Veloso	Heraldo Assis Rosa Lima Cláudio Evêncio de Araújo
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Marcello Lyra de Vasconcelos	Marcílio Martins Gomes Pedro Paulo Almeida Hora
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Rafael Luchesi C. Leão Monteiro	Carlos Luiz de França Ibson Tavares de Araújo
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Luchesi C. Leão Monteiro Sívio Paulo da Silva	Jasson Luiz Gonzaga Otniel Lopes dos Santos
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Sívio Paulo da Silva Maria Madalena da Silva França	José Borges da Silva Filho Carlos Luiz de França
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Wagner Alves Matias de Souza	Pedro Paulo Almeida Hora Jasson Luiz Gonzaga
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Ângela Maria Machado Cardoso	Heraldo Assis Rosa Lima José Borges da Silva Filho
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Adauto Alex dos Santos Alexandra do N. Ferreira de Souza	Marcílio Martins Gomes Pedro Paulo Almeida Hora
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Alexandra do N. Ferreira de Souza Adauto Alex dos Santos	Jasson Luiz Gonzaga Ibson Tavares de Araújo
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Victor de Albuquerque Lima	Cláudio Evêncio de Araújo Otniel Lopes dos Santos
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Altamir Barbosa de Lima	Pedro Paulo Almeida Hora Jasson Luiz Gonzaga

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Ana Lygia Bezerra de Menezes	José Luiz Querino de Souza
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amom Francisco da Silva Anaci Alves Pedrosa de Souza	Romildo de Freitas Gomes
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Ana Lygia Bezerra de Menezes Petrônio Vicente de Lima	José Francisco de Lima Filho
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Katia Maria da Silva Lucimar Ferreira da Silva Lima	Romildo de Freitas Gomes
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes Anaci Alves Pedrosa de Souza	Romildo de Freitas Gomes
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de O. Andrade Paulo Fernandes	José Luiz Querino de Souza
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Marcio Tiago da Paixão	José Luiz Querino de Souza
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa de Souza	José Francisco de Lima Filho
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa de Souza	Romildo de Freitas Gomes
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Marcio Tiago da Paixão	José Luiz Querino de Souza

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Rita de Cássia N. Santana

08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Ana Maria Simões da Silva
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Rita de Cássia N. Santana
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Rita de Cássia N. Santana
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Tiago Gomes de Freitas Santos
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Ana Maria Simões da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Jr.	-
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Jr. Silvano Cavalcanti de Araújo	-
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Célia Revorêdo de Fontes Pacífico	-
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Tatiana Siqueira Sercundes	-
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Marcelo Borba Barbosa	-
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Tatiana Siqueira Sercundes	-
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Silvano Cavalcanti de Araújo	-
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Marcelo Borba Barbosa	-
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Célia Revorêdo de Fontes Pacífico	-
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Jr.	José Luiz dos Santos
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Jr. Silvano Cavalcanti de Araújo	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virgínia Brainer Lima Vinicius Vasconcelos de Souza	Luiz Anselmo da Silva Cleandro Zeferino Pessoa
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena Torres Ana Virgínia Brainer Lima	José Soares de Souza Arnaldo José da Silva
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniilo Roberto Paulino S. Santos Daniel Pena Torres	Flávio França da Silva Luiz Anselmo da Silva
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Daniilo Roberto Paulino S. Santos	Cleandro Zeferino Pessoa José Soares de Souza
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho O. e Silva Geovane Laurentino Vasconcelos	José Pedro Soares Silva Benício da Costa Filho
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mércia Karine O. Nascimento Mardson Moutinho O. e Silva	Maurício Lins C. Barros Cleandro Zeferino Pessoa
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Mércia Karine O. Nascimento	Luiz Anselmo da Silva José Pedro Soares Silva
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renata Florêncio Sobral Pablo Ferraz	José Soares de Souza Luiz Anselmo da Silva
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Renata Florêncio Sobral	Benício da Costa Filho Maurício Lins C. Barros
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virgínia Brainer Lima Vinicius Vasconcelos de Souza	Cleandro Zeferino Pessoa José Soares de Souza
30.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena Torres Ana Virgínia Brainer Lima	Arnaldo José da Silva Benício da Costa Filho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Renan de Sousa Albuquerque
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 341/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **AGOSTO DE 2015**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Almir Douglas de Freitas Roberto José da Silva
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Denis Rodrigues de Lima Sérgio Murilo Silva Santos
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Joselias Nunes dos Santos Almir Douglas de Freitas
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Denis Rodrigues de Lima
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Genival da Silva Arnaldo de Oliveira Borba
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Roberto José da Silva
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Ibson Tavares de Araújo Genival da Silva
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Sérgio Murilo Silva Santos
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Joselias Nunes dos Santos Edson Hugo de Amorim
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Arnaldo de Oliveira Borba
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Deppto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Joselias Nunes dos Santos

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 342 /2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **AGOSTO DE 2015**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
02.08.15	Domingo	18:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço Mata	José de Sá Araújo
08.08.15	Sábado	16:30	José do Rego Maciel	Arruda	Mitsuyoshi Cláudio M. Fukahori
11.08.15	Terça	19:00	José do Rego Maciel	Arruda	Luiz Anselmo da Silva
15.08.15	Sábado	16:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço Mata	Adolfo Vilanova de Assis
16.08.15	Domingo	16:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Maurício Lins C. Barros
22.08.15	Sábado	21:00	José do Rego Maciel	Arruda	Wilson Soares Silva Júnior
29.08.15	Sábado	16:00	Arena Pernambuco	S. Lourenço Mata	Marcilio Martins Gomes
30.08.15	Domingo	16:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço Mata	Stevison Máximo da Costa

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia: 27/07/2015

Expediente: CI 076/2015
Processo nº 0027795-3/2015
Requerente: CERIMONIAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Autorizo.Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 078/2015
Processo nº0027796-4//2015
Requerente: CERIMONIAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Autorizo.Segue para as providências necessárias.

Expediente: 077/2015
Processo nº 0027793-1/2015
Requerente: CERIMONIAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Autorizo.Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req 2015
Processo nº 0026348-5/2015
Requerente: Leyliane Fernandes Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Of. 1636/2015
Processo nº 0027395-8/2015
Requerente:Corregedoria Geral
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP, segue para anotação em planilha específica. Após, archive-se.

Expediente: Of. 010/2015
Processo nº 0026049-3/2015
Requerente: Coord. Da Central de Inquéritos de Olinda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Of. 248/2015
Processo nº 0026780-5/2015
Requerente: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se.Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Of.132 /2015
Processo nº 0022022-8/2015
Requerente:Batalhão Arruda Câmara
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, Segue para as providências necessárias.

Expediente: Of.158 /2015
Processo nº 0027527-5/2015
Requerente: ATMA
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, para pronunciamento.

Expediente: CI 25 /2015
Processo nº 0025550-8/2015
Requerente: Secretaria dos Órgãos colegiados
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se, após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI 15/2015
Processo nº 0026514-0/2015
Requerente: SGMP
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se, após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências

Expediente: Of 193. /2015
Processo nº 0027014-5/2015
Requerente: PJ Garanhuns
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se, após, encaminhe-se à CMGP, para as providências necessárias

Expediente: CI 075 /2015
Processo nº 0027170-8/2015
Requerente: CPL-SRP
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM para análise e considerações

Expediente: CI 101/2015
Processo nº 0024563-2/2015
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente:CI 057 /2015
Processo nº 0027673-7/2015
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio da SGMP, publique-se, archive-se.

Expediente: CI 054/2015
Processo nº 0026645-5/2015
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, determino que seja aplicado para todos os servidores do MPPE o teto remuneratório previsto no art. 97, § 6º, da Constituição Estadual (acrescido pelo art. 1º da EC nº 35, de 29/05/2013).
Determino, ainda, que:
- Conste no recadastramento de 2015 a obrigatoriedade do servidor informar se possui outra fonte de renda de natureza pública (municipal, estadual ou federal); em caso positivo, anexar o demonstrativo de pagamento correspondente.
- A informação deverá ser atualizada, obrigatoriamente, no recadastramento anual.
- A Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas deverá controlar a aplicação do teto remuneratório de todos os servidores: cargos comissionados, servidores do quadro efetivo do MPPE (em exercício no MPPE ou à disposição de outros órgãos) e servidores de outros órgãos que estão à disposição desta Instituição.
- O controle para aplicação do teto remuneratório, no caso dos servidores de outros órgãos que estão à disposição desta Instituição, deverá ocorrer, também, quando da atualização do valor do adicional de exercício.

Expediente: /2015
Processo nº /2015
Requerente:
Assunto: Solicitação
Despacho: À Diretoria Cerimonial. Solicito-lhe instruir o presente pedido com as informações referentes a ARP nº 003/2015 – Buffet e Coffe Brak, quanto a vigência e ao limite de adesões permitidas pelo decreto. Na oportunidade, solicito-lhe ainda manter o registro /cotrole da utilização da referida ATA inclusive quanto às anuências de adesões.

Expediente:CI 075/2015
Processo nº0028117-1 /2015
Requerente: CERIMONIAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 161/2015
Processo nº 0028091-2/2015
Requerente: CMATI Contabilidade
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Recife, 27 de julho de 2015

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 27/07/2015

Expediente: CI 409/15
Processo nº 0027375-6/2015
Requerente: DEMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 32/15
Processo nº 0027716-5/2015
Requerente: DIMRC
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 119/15
Processo nº 0027492-6/2015
Requerente: DEMAPA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF 109/15
Processo nº 0026571-3/2015
Requerente: PJ Altiinho
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Segue para as providências cabíveis.

Expediente: OF 27/15
Processo nº 0027524-2/2015
Requerente: PJ Arcoverde
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para controle e por em planilha.

Expediente: CI 74/15
Processo nº 0027415-1/2015
Requerente: DIMMC
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 137/15
Processo nº 0027118-1/2015
Requerente: DIMMS
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: S/N/15
Processo nº 0026320-4/2015
Requerente: CONSERVGOMES
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa, após enviar a AJM para formalização de instrumento.

Expediente: CI 34/15
Processo nº 0027537-6/2015
Requerente: CAOPIJ
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMATI/DIMSM. Segue para as providências que a prioridade que o caso requer.

Expediente: OF 38/15
Processo nº 0027539-8/2015
Requerente: PJ Calçado
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: OF 54/15
Processo nº 0027470-2/2015
Requerente: Procuradoria de Justiça Criminal
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento e por em planilha para oportunamente ser atendido, considerando as medidas contingenciais.

Expediente: OF 112/15
Processo nº 0027497-2/2015
Requerente: PJ Altiinho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências.

Expediente: CI 126/15
Processo nº 0020813-5/2015
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: OF 004/15
Processo nº 0024689-2/2015
Requerente: CPJDDC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento quanto às questões referentes aos veículos.

Expediente: OF 521/15
Processo nº 0028050-6/2015
Requerente: PJ Afogados da Ingazeira
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para controle e por em planilha.

Expediente: CI 74/15
Processo nº 0027755-8/2015
Requerente: Cerimonial
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: Notificação 04/15
Processo nº 0027961-7/2015
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI/Gestor do Contrato. Foi agendada para o dia 28/07/15 uma reunião com a contratada na CMATI às 14:00.

Expediente: CI 141/15
Processo nº 0027595-1/2015
Requerente: DIMMS
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

XI - disponibilizar durante todo o evento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendimento de emergência, com equipe presente na festa com condutor socorrista e técnica de enfermagem, bem como os respectivos equipamentos para atendimento de urgência e ambulância de plantão e equipe de prontidão, com médico, quatro técnicos de enfermagem e dois motoristas, na Unidade Mista Felinto Wanderley;

XII- enviar equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária para vistoriar todos os espaços de comercialização de alimentos;

XIII- fornecer lanche de qualidade para a Polícia Militar, Conselho Tutelar e demais envolvidos na estrutura do evento;

XIV- fazer divulgar, pela locução do evento, texto elaborado pela Promotoria com orientações e campanhas institucionais de combate a violência contra à mulher, à criança e ao adolescente e ao idoso;

XV- disponibilizar espaço próximo ao foco do evento para instalação do plantão do Conselho Tutelar;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

I – providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

II – auxiliar a Prefeitura Municipal de Triunfo/PE no cumprimento dos horários de encerramento da festa, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico por comerciantes e público em geral, fora da área restrita às mesas;

III – coibir a emissão de sons por equipamentos sonoros que perturbem o sossego da população durante os festejos, no local de realização do evento e proximidades, seja em estabelecimentos comerciais, barracas, automóveis, e nas próprias vias públicas, dentre outros;

IV – fiscalizar e abordar, se necessário, os veículos que estejam sendo conduzidos por crianças e adolescentes, por pessoas embriagadas e por quem não tenha habilitação, adotando as providências de praxe;

V – apresentar ao MPPE relatório acerca das ocorrências que envolvam crianças e adolescentes, indicando também como se deu a atuação do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

I – Fiscalizar o local de evento, com a realização de vistoria, para verificar a segurança pertinente a prevenção e combate a incêndio em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, através de conselheiros presentes a cada dia de realização dos eventos, antes do início dos shows, para atividades educativas de conscientização, através de panfletos e faixas, informações quanto à proibição da venda de bebidas alcoólicas às crianças e adolescentes, combate ao abuso sexual e trabalho.

II – indicar os membros que irão atuar, sob o regime de PLANTÃO, na fiscalização do evento em cada uma das datas de realização (inclusive com o telefone para contato), mediante Ofício dirigido à Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, ao 14º BPM, e ao MPPE, até o dia 23 de julho de 2015;

III – orientar e advertir os vendedores que atuarão no evento quanto à proibição de venda, fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias que potencialmente causem dependência física ou psíquica, por crianças e adolescentes;

IV – notificar os responsáveis das crianças que se encontrarem desacompanhadas, em caso de receberem a comunicação das pessoas indicadas no inciso II, desta cláusula, encaminhando relatório à Promotoria de Justiça de Triunfo/PE.

CLÁUSULA SEXTA – DA AÇÃO DE COMBATE AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS POR MENORES DE 18 ANOS

I - Haverá a ação integrada do Sistema de Justiça para coibir o consumo pelas crianças e adolescentes com a realização de abordagens, pela Polícia Militar, solicitando a identificação e verificando se o líquido ingerido pelos jovens é bebida alcoólica, e, em caso positivo, o menor será levado à presença do Conselho Tutelar, órgão que acionará o responsável legal ou um maior que o acompanhe, para entrega do menor, mediante termo de compromisso e responsabilidade;

II - Será elaborada estatística diária, pela Polícia Militar, com número de abordagens realizadas e número de adolescentes conduzidos ao Conselho Tutelar, a qual deverá ser encaminhada à Promotoria de Justiça no dia seguinte ao evento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

I – O não cumprimento pelos compromissários das obrigações constantes deste Compromisso implicará no pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente, a partir da data da assinatura do termo, sem prejuizo das sanções administrativas e penais cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Compromisso serão revertidos ao Fundo criado pela Lei Federal nº 7.347/85.

CLAÚSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

I – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Compromisso;

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

I - Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

I – Fica estabelecida a Comarca de Triunfo/PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro;

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam este instrumento de Compromisso de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

<p>Triunfo/PE, 23 de julho de 2015.</p>	
<p>Lúcio Luiz de Almeida Neto Promotor de Justiça Exercício Cumulativo</p>	
<p>Luciano Fernando de Sousa Prefeito Municipal</p>	
<p>Fabiano Charley Ferreira de Oliveira Comandante da 3ª CPM</p>	
<p>Sônia Maria Bezerra Amorim Conselho Tutelar de Triunfo/PE</p>	
<p>Nivaldo Souza Alves Secretário de Promoção e Igualdade Racial</p>	
<p>Daniel Tarciano Antas Rodrigues Secretário de Saúde</p>	
<p>Celso Ezaki Secretaria de Obras e Urbanismo</p>	
<p>TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (ART. 5º, §6º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.85)</p>	

As vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, na Sede da Promotoria de Justiça de Triunfo/PE, após reunião para discutir a organização da parte profana da **“118ª Festa de Santana”**, - a ser realizada nos dias 23 a 25 de julho de 2015, no Distrito de Jericó, Triunfo/PE, compreendendo palco com apresentação de bandas musicais, reuniu-se o Ministério Público do Estado de Pernambuco, apresentado neste ato por seu membro **Lúcio Luiz de Almeida Neto, Promotor de Justiça em exercício cumulativo na Promotoria de Justiça de Triunfo/PE**, doravante denominado **COMPROMITENTE**; e, do outro lado, a **Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, neste ato representada pelo Prefeito LUCIANO FERNANDO DE SOUSA, a Polícia Militar de Pernambuco, através do 14º BPM, neste ato representada pelo Comandante da 3ª CPM Capitão PM FABIANO CHARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA; o Secretário de Promoção e Igualdade Racial, Sr. NIVALDO SOUZA ALVES, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES, a Secretaria de Obras, representada pelo Sr. CELSO EZAKI, Chefe de Divisão de Obras, O Conselho Tutelar, neste ato representado pela Srª SÔNIA MARIA BEZERRA AMORIM; doravante denominados COMPROMISSÁRIOS**, celebram, nos termos dos arts. 127, caput, e 225, ambos da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21/1998 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), e do art. 585, inciso VIII, do CPC, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente responsável pela proteção dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e do patrimônio público, histórico, cultural, do meio ambiente, da saúde pública e dos direitos difusos e coletivos, sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que será realizado neste município o evento denominado **118ª Festa de Santana, em Jericó, município de Triunfo/PE**, no período de 23 a 25 de julho do corrente;

CONSIDERANDO que o citado evento, pela tradição de décadas e proximidades com cidades do vizinho Estado da Paraíba, atrairá populares da região dos dois Estados;

CONSIDERANDO que, para o evento, será instalado um espaço de shows, na praça do distrito, para apresentações musicais e barracas para venda de bebidas, inclusive alcoólicas, e alimentação;

CONSIDERANDO que eventos dessa natureza exigem do Poder Público uma organização necessária para prevenir a violação de direitos e evitar a prática crimes e de violência contra a pessoa e o patrimônio decorrentes do consumo imoderado de bebida alcoólica, da presença de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, de utilização abusiva de aparelhos de som, causando indevida poluição sonora e danos à saúde dos ouvintes, mormente dos idosos;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de observar rigorosamente o horário de encerramento das festividades, a fim de garantir o repouso e o sossego públicos;

CONSIDERANDO que a lei estadual veda a utilização de garrafas e copos de vidro em eventos que envolvam grandes aglomerados de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação preventiva dos órgãos de segurança pública, visando a evitar que indivíduos portem armas de fogo ou armas brancas ou quaisquer objetos ou instrumentos que possam causar dano à integridade física das pessoas;

RESOLVEM celebrar o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O vertente termo de compromisso de ajustamento de conduta objetiva a adoção e execução de medidas destinadas a que o evento denominado **“Festa de Santana”** seja realizado dentro da programação idealizada e sem a ocorrência de violação a direitos de quaisquer espécies, através da observância pelo Poder Público ou por qualquer pessoa física ou jurídica, da legislação pertinente, garantindo-se a segurança e a proteção à vida, à integridade física dos moradores locais e visitantes e o respeito à paz e ao sossego públicos, ao meio ambiente e aos direitos das crianças, adolescentes e idosos;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO/PE

I – A Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, de posse das informações correspondentes às características do evento festivo, dentre outros número estimado de participantes, local de realização dos shows musicais, deverá comunicar, até o dia 22 de julho de 2015, à Polícia Militar tais informações, propiciando à instituição adequar o reforço na segurança pública, tanto no espaço do evento, quanto nos seus arredores;

II – colocar, no mínimo, 10 (dez) banheiros químicos móveis com sinalização para o público e iluminação externa, sendo 05 (cinco) para mulheres e 05 (cinco) para homens, competindo-lhe manter a higienização dos mesmos, como também, após a sua utilização a desinfecção, instalando “gambiarra” com dez bocais e lâmpadas;

III – orientar e fiscalizar os barraqueiros e donos de bares, advertindo-os para o necessário uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidro para além da zona de localização das mesas, bem assim quanto à observância do desligamento de aparelhos de som e encerramento das vendas quando do término das festividades de cada dia;

IV – Encerrar os shows, que ocorrerão exclusivamente no palco, de acordo com o seguinte cronograma:

a) com relação aos eventos do dia 23/07/15: às 02:00, do dia 24/07/15;
b) com relação aos eventos do dia 24/07/15: às 02:00, do dia 25/07/15;
c) com relação aos eventos do dia 25/07/15: às 02:00, do dia 26/07/15.

V – fiscalizar, antes do início do evento, a estrutura do palco de eventos com o objetivo de verificar os itens de segurança e ainda, verificar o uso indevido de botijões de gás nas barracas;

VI – disponibilizar espaço estratégico, na praça, para instalação, pela Polícia Militar, de sua base de comando;

VII – estabelecer área restrita para mesas e bares, a fim de permitir a fiscalização da Polícia Militar quanto ao uso de vasilhames de vidros apenas nessa área;

VIII – disponibilizar à Polícia Militar meios necessários ao isolamento (cones, cordas e tapumes) de área para restrição dos acessos do público ao espaço do evento, deixando apenas duas entradas: acesso ao Sítio Oiti e acesso ao Sítio Pedra D’água, com a finalidade de abordagem de ingresso pela Polícia Militar;

IX – providenciar o certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART das instalações de infraestrutura do evento, expedido pelo CREA-PE;

X – disponibilizar vasilhames de plástico, durante todo o evento, no Posto da Polícia Militar;

XI - disponibilizar durante todo o evento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendimento de emergência, com equipe presente na festa com condutor socorrista e técnica de enfermagem, bem como os respectivos equipamentos para atendimento de urgência e ambulância de plantão;

XII- enviar equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária para vistoriar todos os espaços de comercialização de alimentos;

XIII- fornecer lanche de qualidade para a Polícia Militar, Conselho Tutelar e demais envolvidos na estrutura do evento;

XVI- disponibilizar espaço próximo ao foco do evento para instalação do plantão do Conselho Tutelar;

XIV- fazer divulgar, pela locução do evento, texto elaborado pela Promotoria com orientações e campanhas institucionais de combate a violência contra à mulher, à criança e ao adolescente e ao idoso;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

I – providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

II – auxiliar a Prefeitura Municipal de Triunfo/PE no cumprimento dos horários de encerramento da festa, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico por comerciantes e público em geral, fora da área restrita às mesas;

III – coibir a emissão de sons por equipamentos sonoros que perturbem o sossego da população durante os festejos, no local de realização do evento e proximidades, seja em estabelecimentos comerciais, barracas, automóveis, e nas próprias vias públicas, dentre outros;

IV – fiscalizar e abordar, se necessário, os veículos que estejam sendo conduzidos por crianças e adolescentes, por pessoas embriagadas e por quem não tenha habilitação, adotando as providências de praxe;

V – apresentar ao MPPE relatório acerca das ocorrências que envolvam crianças e adolescentes, indicando também como se deu a atuação do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

I – Fiscalizar o local de evento, com a realização de vistoria, para verificar a segurança pertinente à prevenção e combate a incêndio, fiscalização das instalações elétricas, em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, através de conselheiros presentes a cada dia de realização dos eventos, antes do início dos shows, para atividades educativas de conscientização, através de panfletos e faixas, informações quanto à proibição da venda de bebidas alcoólicas às crianças e adolescentes, combate ao abuso sexual e trabalho.

II – indicar os membros que irão atuar, sob o regime de PLANTÃO, na fiscalização do evento em cada uma das datas de realização (inclusive com o telefone para contato), mediante Ofício dirigido à Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, ao 14º BPM, e ao MPPE, até o dia 23 de julho de 2015;

III – orientar e advertir os vendedores que atuarão no evento quanto à proibição de venda, fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias que potencialmente causem dependência física ou psíquica, por crianças e adolescentes;

IV – notificar os responsáveis das crianças que se encontrarem desacompanhadas, em caso de receberem a comunicação das pessoas indicadas no inciso II, desta cláusula, encaminhando relatório à Promotoria de Justiça de Triunfo/PE.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

I – O não cumprimento pelos compromissários das obrigações constantes deste Compromisso implicará no pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente, a partir da data da assinatura do termo, sem prejuizo das sanções administrativas e penais cabíveis.

Parágrafo Primeiro– Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Compromisso serão revertidos ao Fundo criado pela Lei Federal nº 7.347/85.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

I – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Compromisso;

